

**A INDEPENDÊNCIA DOS ADMINISTRADORES NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS BANCOS PORTUGUESES NO PSI20: QUE CRITÉRIOS?**

Jorge José Martins Rodrigues

Professor Adjunto
Doutor em Gestão
Coordenador do Laboratório de Economia e Gestão do
CICE – Centro de Investigação em Ciências Empresariais
e-mail: jirodrigues@esce.ips.pt

Fernando Miguel dos Santos Henriques Seabra

Equiparado a Professor Adjunto
Mestre em Ciências Empresariais
Doutorando em Gestão, Universidade de Évora
Membro do Laboratório de Economia e Gestão do
CICE – Centro de Investigação em Ciências Empresariais
e-mail: fseabra@esce.ips.pt

Carlos Manuel Severino da Mata

Assistente
Mestrando em Ciências Empresariais, no Instituto Superior de
Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), em Lisboa
Departamento de Contabilidade e Finanças
e-mail: cmata@esce.ips.pt

Instituto Politécnico de Setúbal

Escola Superior de Ciências Empresariais
Campus do IPS, Estefanilha, 2914 - 503 Setúbal – Portugal
Telefone: 351 265 709 300
Fax: 351 265 709 377
www.esce.ips.pt

Área Temática:

H) Responsabilidad Social Corporativa (RSC)

Palabras clave:

Consejo de Administración, Administradores independientes, índice bolsista PSI20, Modelo de Gobierno

A INDEPENDÊNCIA DOS ADMINISTRADORES NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS BANCOS PORTUGUESES NO PSI20: QUE CRITÉRIOS?

Resumen

En el modelo de gestión de empresas de capital social dividido en acciones, definido como “modelo financiero”, por supuesto los administradores deben procurar gestionar sus organizaciones en el sentido del interés de quien los paga (los accionistas). Para tal, cuanto menos interés propio tuvieren en esas organizaciones, mejor serán sus opciones de gestión. Está en causa el concepto de independencia de los administradores, presente en la mayor parte de los códigos de buen gobierno de las sociedades.

Esta ponencia tiene como objetivo tornar claro como aquello concepto es difícil de cumplir en Portugal.

Para tal, el equipo de investigación recorrió a una metodología basada en estudios de caso, sendo analizados los tres bancos portugueses de subscripción pública, presentes en el índice bolsista portugués PSI 20. Los resultados de la investigación permiten suponer una fuerte relación biunívoca entre el titular de la función de administrador e la figura de accionista.

Resumo

No modelo de gestão de empresas de capital social estruturado em acções, definido como “financeiro”, é suposto que os administradores procuram gerir as organizações no sentido dos interesses de quem lhes paga. Para tal, quanto menos interesses próprios tiverem nessas organizações, melhor! Está em causa o conceito de independência dos administradores, presente na maior parte dos códigos de bom governo das sociedades.

Esta comunicação tem como objectivo mostrar em como aquele conceito é difícil de cumprir. Para tal, recorreremos à metodologia de estudos de caso, no sector financeiro, em Portugal, analisando os três bancos de subscrição pública, presentes no PSI20. *Os resultados indiciam uma forte relação biunívoca entre titular do cargo de administrador e accionistas.*